

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº21, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

Concede Licença a pedido do servidor (a) para tratar de interesses particulares, sem remuneração.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando, seção VIII, Art. 75, da Lei Municipal 04 de 19 de março de 2013.
Considerando, Processo Administrativo 20240311.008, a partir do dia 01 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração o (a) Servidor (a) senhor (a) **FERNANDA EVELYN ALENCAR DA SILVA** portador (a) do **RG 552936698** e **CPF 439.218.838-81** do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** período de 03 (três) anos a partir do dia 01 março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 20 de março de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:1AD2C9CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 21/03/2024. Edição 2262
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>